



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 144/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **FRANCISCO ALDO MACIEL** (Vereador), CPF: 792.158.074-20, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda de vereador e tratar de assuntos de interesse do município de Cerro Corá/RN na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM), no dia 12 de dezembro de 2024, situada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá